



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 68/2022
De 26 de Abril de 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Nadir da Cruz**, brasileira,
matrícula nº 0000872, no cargo de Professora, carga horária de 200 (duzentas)
horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 340.160.585-20, **LICENÇA A TÍTULO
DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio
2017/2021, no período de 18/04/2022 a 16/07/2022, de acordo com a Lei
Municipal nº 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao
quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 26 de abril de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã